DECRETO Nº 26.763, DE 27/08/2013.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO – PLANEJAR DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica criado o PROGRAMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO PLANEJAR do município de Aracruz com a finalidade de criar um ambiente de cooperação entre diversas secretarias municipais, a fim de elaborar e/ou revisar os vários instrumentos de gestão, bem como acompanhar os processos de implantação das ações previstas.
- Art. 2º O Programa Municipal de Planejamento Integrado PLANEJAR, será desenvolvido pelo município de Aracruz por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão SEMPLA, que presidirá a Coordenação Geral.
- **Art. 3º** A Coordenação Geral do PLANEJAR será composta por membros indicados pelas secretarias municipais de acordo com os planos ou programas por elas executados.
- **Art. 4º** Podem compor o PLANEJAR todos os planos municipais que necessitem de participação popular para validar sua execução ou conclusão.
- **Art. 5º** Os procedimentos e regulamentos do PLANEJAR serão instituídos por Decreto municipal.
  - **Art.** 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal